

CAMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000006 22 AC067  
SECRETARIA J.C. LONDEIRO



6/11

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 492

LANÇADO

EMENTA: - " CRIA CARGOS DE OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º :- Ficam criados dois (2) cargos de Oficial de Administração, letra "A", nível "11", no quadro único da Prefeitura.

Artigo 2º :- Passa a ser de dez (10) a lotação do cargo de Oficial de Administração "A", nível "11", do Anexo VII, da Deliberação nº 369, de 25/10/1961.

Artigo 3º :- O Prefeito Municipal fica autorizado a abrir, por Decreto em época própria, o crédito especial necessário para cobrir as despesas decorrentes desta Deliberação.

Artigo 4º :- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 20 de Janeiro, 1963

*[Handwritten Signature]*  
( Sr. João Paulo Pio de Abreu )  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Mês de Janeiro de 1963  
Lm 492 FL. 05

AUTOR:- "Mensagem nº 3"

dactl/ra

VISTO - Em 20 / 2 / 1963  
[Handwritten Signature]  
Chefe de Secretaria

